

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Plurianual - PPA 2014 / 2017, intitulado “BELÉM 400 ANOS, Reconstrução da Cidade rumo ao Desenvolvimento Sustentável”, foi concebido tendo como balizador 04 (quatro) Dimensões Estratégicas: Igualdade Econômica e Social; Ordenamento Urbano e Infraestrutura; Integração Metropolitana; e Gestão e Governança com Transparência, que agregam os eixos de atuação do setor público, com a prestação de serviços, a condição da garantia dos direitos sócias, econômicos e políticos, o acesso digno aos espaços urbanos e a qualidade da gestão pública.

A elaboração do Plano é um momento oportuno que reúne diferentes atores sociais, com objetivo de instituir um projeto articulado para o desenvolvimento municipal, capaz de enfrentar os macrodesafios e as oportunidades disponíveis para transformar a base econômica do Município, e conseqüentemente um novo projeto de desenvolvimento para Belém, em bases sustentáveis.

Para isso se faz necessário somar ideias e ideais, oportunidades e competências, conhecimento e sabedoria. É assumir, discutir, descobrir o que une a sociedade e contornar o que os separa, respeitar os limites de cada especificidade. É um conjunto de acordos claros e viáveis, definidos entre os principais interessados na resolução dos problemas. É maximizar as potencialidades no presente e projetar investimentos no futuro, para desenvolver sem devastar e aumentar a qualidade de vida da população, sobretudo para os historicamente excluídos, no sentido de dar-lhes condições necessárias para contribuir e estarem inseridos no caminho dessas soluções.

Ao construir esse novo projeto que considera esses valores, a Administração Municipal traz como diretriz o resgate do planejamento como base na visão de futuro, que antecipa e propõe a concepção de caminhos possíveis e desejáveis. Neste sentido, o PPA 2014 – 2017 “Belém 400 Anos” possui uma estrutura inovadora que reflete uma concepção de planejamento influenciada pelo Pacto Federativo e no estabelecimento de parcerias com o Governo do Estado na formulação e implementação das principais agendas a serem executadas no período 2014 – 2017.

A construção do PPA apresenta Dimensões Estratégicas, Macrodesafios, Programas Temáticos, Iniciativas, Metas e Indicadores, este último em alguns casos, em fase de construção. Essa elaboração, bem como

os instrumentos que possibilitarão a avaliação do plano, ocorreu de forma participativa e organizada envolvendo os Poderes Constitucionais e a participação direta da sociedade civil organizada, seja por meio de Audiência Pública, ou em consulta popular aberta em mídias digitais disponibilizadas à população em geral.

Neste contexto, o PPA foi estruturado a partir da visão de desenvolvimento sustentável, da difusão do conhecimento e informação, da diversidade sócio-espacial do território municipal, concepções estas que estimularam a elaboração de Políticas Públicas, em áreas temáticas de Saúde, Saneamento Ambiental e Segurança Municipal, consistindo nos 3S prioritários de atuação da atual gestão, além da Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Habitação, Gestão Ambiental, Mobilidade e Acessibilidade, Modelo de Desenvolvimento Econômico em Base Sustentável e Modernização Administrativa.

Para assegurar essa estratégia de desenvolvimento, foram estabelecidas 08 (oito) Macrodesfios, 13 (treze ) Programas, sendo 09 (nove) Programas Temáticos do Poder Executivo, definidos a partir da multissetorialidade e da transversalidade na aplicação das políticas públicas, e Iniciativas a estes relacionadas, que expressam à entrega de bens e serviços à sociedade e, 05 (cinco) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos, deste 01 (um) do Poder Legislativo.

Estes programas são concebidos na visão multissetorial e transversal, como princípio fundamental na maximização dos resultados e na economicidade dos recursos em busca do desenvolvimento municipal em base sustentável, visando a redução da pobreza, na melhoria na distribuição de renda, aliada a preservação e ao desenvolvimento socioambiental que são a base da construção teórica do PPA.

Destaca-se, a importância deste Novo Modelo, que dá ênfase a Gestão com foco em Resultado, que tem por desafio a ação de planejar, executar, monitorar e avaliar os Programas, de forma organizada e sistêmica, buscando que o Município se torne mais ágil e mais preparado para responder às demandas da sociedade, acompanhando as entradas, o uso do recurso e o efeito de aplicação destes recursos nas prioridades selecionadas para a vida da população. Para tanto, os gestores públicos, peças fundamentais, assumem papel empreendedor, comprometidos com a Gestão por Resultado, legitimadas com a sociedade, traduzida no slogan do Plano “BELEM 400 ANOS”.

## **PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PLANO PLURIANUAL**

O controle das ações de governo pela sociedade é a forma mais efetiva de impulsionar as mudanças que o município necessita. A importância da participação social nas decisões e atividades desenvolvidas pelo governo se constitui em relevante instrumento de interação, o que possibilita o aperfeiçoamento das políticas públicas e contribui para a prática da responsabilidade compartilhada.

Em face disto, tornou-se condição prioritária e um dos objetivos da participação social na construção do PPA o debate com a sociedade sobre as prioridades e a consistência estratégica dos investimentos e a seletividade dos programas a serem implementados no período 2014-2017. Para tanto, foi garantido pela Gestão Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, a participação e a interação da sociedade na formulação do PPA 2014-2017, por meio da realização de Oficinas, Audiência Pública e Consulta Popular, das quais participaram os movimentos sociais, entidades e associações de classe, representantes da Câmara Municipal de Belém – CMB, gestores e técnicos de órgãos públicos municipais e diversos segmentos da sociedade civil organizada para que o governo pudesse ouvir a sociedade sobre as suas necessidades e demandas e sobre os rumos estratégicos do planejamento e do desenvolvimento de Belém, contando com um público de aproximadamente mil pessoas.

A Audiência Pública realizada em 25 de abril, com início às 14hs, teve por dinâmica, a apresentação da Base Conceitual e Metodológica do PPA 2014 – 2017 “BELÉM 400 ANOS”, os Programas Temáticos e as Iniciativas, com a participação efetiva do gestor municipal e os secretários e gestores do município, que debateram todos os questionamentos apresentados, ouviram as críticas e sugestões para a inclusão de novas demandas. Ainda, para legitimar maior participação, já que pelo tempo exíguo da elaboração do PPA, foi disponibilizado, por meio de site específico, consulta pública, possibilitando à sociedade o envio de sugestões no processo de elaboração do Plano Plurianual, tendo sido recebidas sugestões oriundas de cidadãos, representantes de entidades civis, de órgãos públicos, e de Organizações não Governamentais, as quais foram apreciadas pelos órgãos e entidades dos Poderes constituídos.

## CONCEITOS E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto nos marcos legais, a saber: **(a)** Artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 204 da Constituição Estadual de 1989; **(b)** Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão (MOG); **(c)** Lei Federal nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal, que exige a compatibilidade da execução das ações governamentais com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA); e **(d)** §1º, Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Belém.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados;

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não-orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Belém, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Conforme o Art. 167, inciso I, da Constituição Federal, é vedado o início de quaisquer Programas e ações que não constem no Plano Plurianual, ou

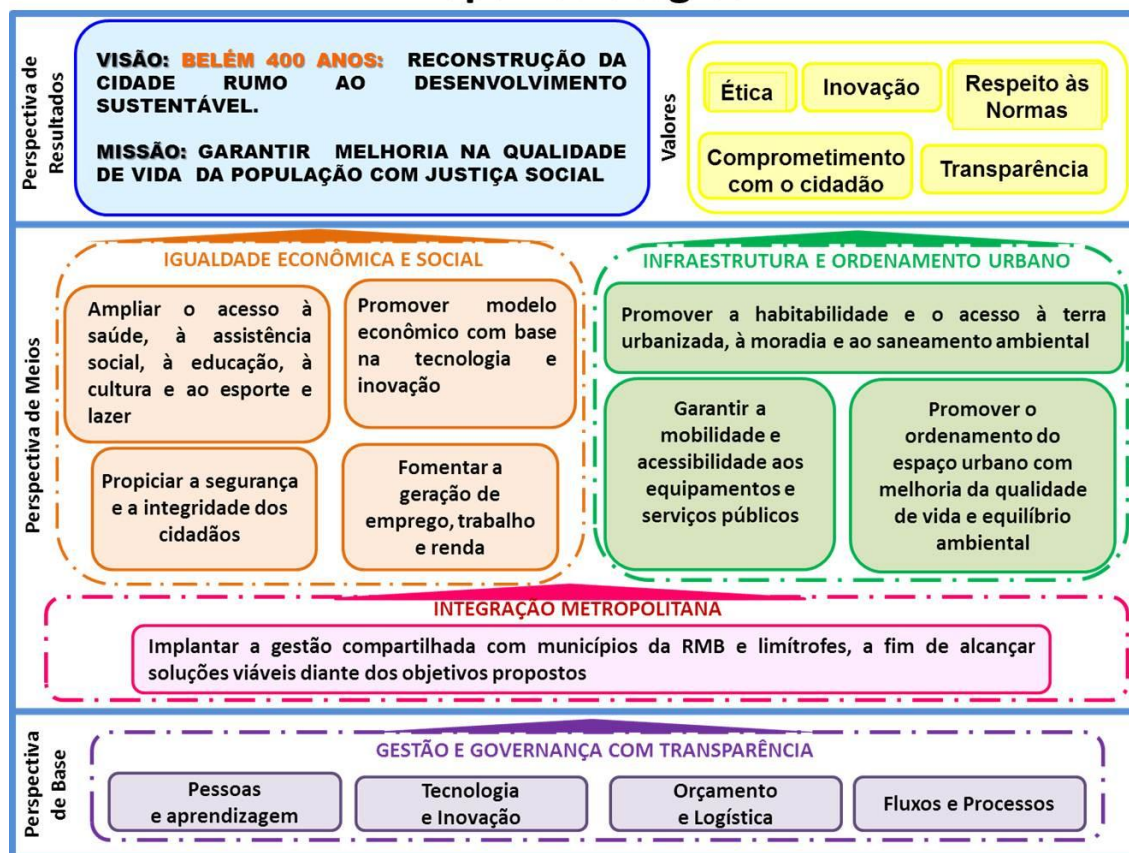
seja, todas as ações que integram a LOA devem estar presentes previamente no PPA, conforme determina o Art. 165, §7º, da Constituição Federal, de modo a inserir as dotações orçamentárias em uma perspectiva de planejamento de curto e médio prazo, compatibilizando os dois instrumentos. O PPA, enquanto principal instrumento do planejamento estratégico possibilita a integração entre Planejamento e Orçamento de tal forma que as prioridades e metas estabelecidas na LDO sejam retiradas do Plano. Integração similar ocorre entre PPA e a LOA, com a inserção das prioridades, metas e da regionalização municipal.

Desta forma, os programas vão constar nos orçamentos, tendo suas iniciativas traduzidas em ações: projetos e atividades, assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo recomendado pelas melhores práticas administrativas, as quais requerem transparência por se tratar de pressuposto para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso do recursos públicos.

O planejamento plurianual foi estruturado e pode ser visualizado por meio do Mapa Estratégico onde é possível identificar as áreas de atuação e as prioridades na prestação dos serviços à população, transformando qualitativamente o impacto das políticas públicas.

Todos os programas a serem executados no PPA 2014-2017 foram estruturados na Dimensão Estratégica do Governo, articulada por meio da declaração da MISSÃO, VISÃO DE FUTURO e VALORES da administração municipal, conforme abaixo. Com base nesta definição e considerando as Diretrizes e Objetivos Estratégicos do Plano Diretor do Município de Belém (Lei nº 8.655/2008), como instrumento de planejamento norteador do desenvolvimento municipal, relacionando-os às proposições do Programa do Governo e às demandas sociais, determinou-se os Macrodesafios da Gestão e os Programas Temáticos.

## Mapa Estratégico



A regionalização do PPA envolve 08 (oito) Distritos Administrativos e porções do território diferenciadas pelas suas especificidades (bacias hidrográficas, áreas de interesse social, ambiental, de preservação do patrimônio cultural, dentre outras) que balizou a organização espacial dos Objetivos e Metas a serem alcançadas e a seleção de estratégias de atuação.

Os Programas Temáticos e seus desdobramentos deixam claro para o cidadão quais os problemas que o governo está combatendo, qual a prioridade que está sendo atribuída, e quanto será gasto para isso. A estrutura do PPA, organizada por temas, permite maior transparência na distribuição dos recursos, o que torna o Plano um instrumento de controle mais eficiente. Na medida em que os Programas especificam os objetivos, as metas, as iniciativas e os recursos destinados a cada região particularizada do território municipal, oferecem parâmetros para mensurar resultados da ação governamental.

Quadro 1 – Relação entre Dimensão Estratégica do Governo, Macrodesafios e Programas PPA 2014 – 2017.

<b>MISSÃO</b> GARANTIR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM JUSTIÇA SOCIAL		<b>VISÃO DE FUTURO</b> BELÉM 400 ANOS: RECONSTRUÇÃO DA CIDADE RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
<b>VALORES</b> ÉTICA, RESPEITO ÀS NORMAS, COMPROMETIMENTO COM O CIDADÃO, TRANSPARÊNCIA, INOVAÇÃO		
<b>DIMENSÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>MACRODESAFIOS</b>	<b>PROGRAMAS</b>
<b>IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL</b>	Ampliar o acesso à saúde, à assistência social, à educação, à cultura e ao esporte e lazer com equidade, qualidade e valorização da diversidade.	<b>SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
	Promover novo modelo econômico onde a tecnologia e a inovação sejam o eixo estruturante do desenvolvimento e da transformação produtiva ambientalmente sustentável com fomento a geração de emprego, trabalho e renda.	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL</b>
	Propiciar a segurança e a integridade dos cidadãos através de parcerias entre esferas de governo e da sociedade civil organizada.	<b>SEGURANÇA MUNICIPAL</b>
	Promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, o saneamento ambiental e o ordenamento do espaço urbano com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e do equilíbrio ambiental e a garantia de mobilidade e acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.	<b>ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA E GESTÃO AMBIENTAL</b>
<b>INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO</b>		<b>SANEAMENTO AMBIENTAL</b>
		<b>MOBILIDADE URBANA</b>
<b>INTEGRAÇÃO METROPOLITANA</b>	Implantar a gestão compartilhada com municípios da RMB e limítrofes, a fim de alcançar soluções viáveis diante dos objetivos propostos.	<b>BELÉM METROPOLITANA</b>
<b>GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA</b>	Garantir a qualidade dos serviços públicos com eficácia, eficiência e efetividade estimulando o controle social.	<b>GESTÃO INOVADORA PARA HOJE E AMANHÃ</b>
	Estabelecer política de valorização do servidor municipal, estimular a capacitação, com ênfase para o atendimento das necessidades críticas da administração municipal, garantindo a avaliação de desempenho por meio da meritocracia.	<b>GENTE QUE INOVA E TRANSFORMA</b>
	Modernização da gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas de modo a promover agilidade e otimização dos recursos públicos.	<b>MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>

Trabalhar com Programas Temáticos metodologicamente facilita a relação entre as dimensões estratégica, tática e operacional do governo, confere um novo significado à dimensão tática no Plano e qualifica a comunicação dentro do governo e deste com a sociedade. A integração, o alinhamento e intersetorialidade, com os temas de políticas públicas, possibilita a definição de indicadores globais, permitindo mensurar com maior rigor técnico os aspectos das macro-políticas adotadas no plano.

Com a finalidade de criar condições para que o PPA estabeleça as soluções adequadas à viabilização das políticas, a construção dos programas temáticos requer a formulação de um conjunto de Objetivos, Metas e Iniciativas, que são mensuradas através de indicadores capazes de medir os avanços conquistados, assegurando uma avaliação permanente das ações de governo na busca de uma Gestão por Resultado.

Os Objetivos expressam as escolhas do governo para a implementação de determinada política pública. Declaram um enunciado que relaciona o planejar ao fazer com vistas a apontar os caminhos para a execução das políticas e, assim, orientar a ação governamental.

A cada Objetivo estão associadas Metas, que podem ser qualitativas ou quantitativas. As Metas são indicações que fornecerão parâmetros para a realização esperada no período de vigência do PPA. Em uma concepção ampla, as Metas resgatam no Plano uma dimensão que, anteriormente, confundia-se com o produto das ações orçamentárias. Com este novo modelo de planejar, as Metas estabelecem uma relação com o cidadão por traduzirem a atuação do governo com mais simplicidade e transparência.

As Iniciativas derivam dos Objetivos e declaram as entregas à sociedade de bens e serviços resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras: ações institucionais e normativas, de pactuação entre entes federados, entre Município e sociedade e de integração de políticas públicas, ou seja, pode ser considerada como o PRODUTO resultante da política pública, aquilo que a Administração Municipal entrega ao cidadão.

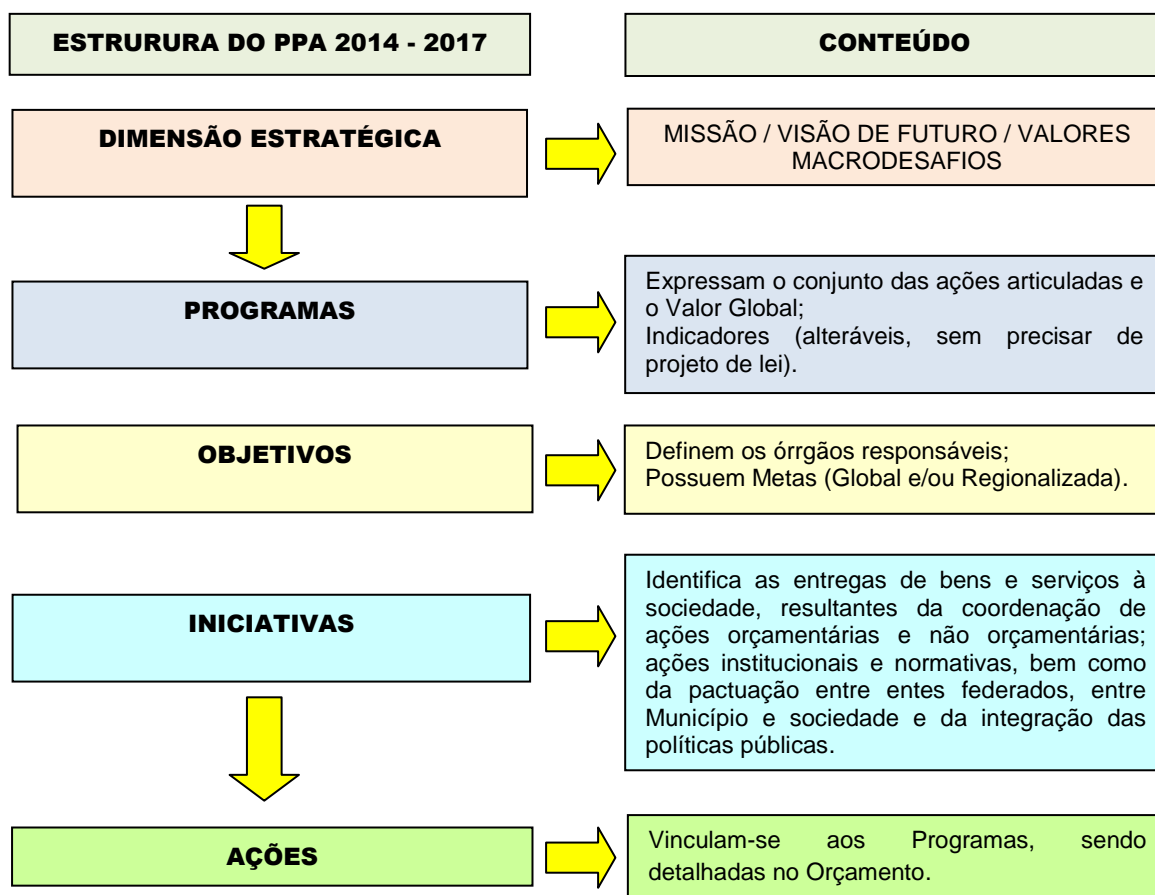


Figura 01: Dimensões do PPA 2014 – 2017 e sua relação com a definição dos elementos constituintes do documento.



Outra inovação no PPA é a inexistência do detalhamento das Ações, que agora constam apenas dos Orçamentos. A alteração visa a garantir uma distinção entre Plano e Orçamento, a fim de respeitar as diferenças estruturais entre eles. A sobreposição anterior confundia o PPA com o Orçamento à medida que mantinha níveis idênticos de agregação entre os instrumentos. Assim, o Orçamento passa a ser a expressão programática do que foi planejado no nível de política pública.

Figura 2: Estrutura dos elementos constituintes do PPA 2014 – 2017.



A gestão do Plano deve ser encarada como instrumento prático e decisivo para que a Administração Pública viabilize a superação dos desafios por meio da implementação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, concebido na Lei nº 8.655/2008, pretende-se então, avaliar os efeitos das políticas, programas e agendas, por meio da análise da evolução dos indicadores e ou pesquisas avaliativas.

- Implantar a Sistemática de Monitoramento intensivo das ações prioritárias;
- Implantar o Sistema de Informações Municipais de Belém - SIB, como ferramenta para a apuração e aferição dos indicadores dos programas e relatórios gerenciais adequada à tomada de decisão;
- Definir o Modelo Matricial das diversas políticas públicas setoriais, envolvendo temas transversais ou multissetoriais;
- Atuar preventivamente em elementos críticos à consecução das metas;
- Identificar mecanismos que permitam a transparência e o controle social das ações de governo, com permanente atualização do Portal da transparência.

No Plano é importante ressaltar que as ações relativas à dívida pública, pagamento de inativos e pensionistas, indenizações, restituições e precatórios, pela própria natureza, não constam do PPA, por se tratarem de despesas assumidas pelo ente público e que não geram bens e serviços à população, compondo apenas despesas a serem incluídas na LOA.